



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Palmas

Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: 63 3218-4569 - <http://www.tjto.jus.br> - Email: seci@tjto.jus.br

MONITÓRIA Nº 0041594-69.2016.8.27.2729/TO

AUTOR: INTER DIESEL COMERCIL DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA

RÉU: EXCLUSIVA TRANSPORTE & LOCACOES LTDA - EPP

EDITAL Nº 3212798

Certifico e dou fé que afixei uma via do presente no placar do fórum local. Comarca de Palmas-TO, ___/___/2021. _____ Porteira dos auditórios.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Agenor Alexandre da Silva, Meritíssimo Juiz de Direito da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a Requerida **EXCLUSIVA TRANSPORTE & LOCACOES LTDA - EPP**, para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0041594-69.2016.8.27.2729

AÇÃO: Monitória

VALOR DA CAUSA: 25.408,62

REQUERENTE: INTER DIESEL COMERCIL DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA

REQUERIDO: EXCLUSIVA TRANSPORTE & LOCACOES LTDA - EPP

0041594-69.2016.8.27.2729

3212798 .V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Palmas

FINALIDADE: CITAR a requerida EXCLUSIVA TRANSPORTE & LOCACOES LTDA - EPP em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.

DESPACHO: POSTO ISTO, considerando tais ponderações, com fulcro no art. 256, do CPC/2015, CITE(M)-SE A PARTE(S) DEMANDADA(S) POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, efetue o pagamento do valor do débito e dos respectivos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do artigo 701, do Caderno Instrumental Civil de 2015, ou para que, no mesmo prazo, possa oferecer embargos. Caso o mandado de pagamento seja cumprido no prazo estipulado, o requerido ficará isento do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Incumbe à parte autora/exequente promover a publicação do edital no Diário da Justiça (art. 257, II, CPC, às suas expensas, salvo se beneficiária da justiça gratuita. Se atente esta doura Serventia para o disposto no art. 257, do novo CPC, especialmente quanto à necessidade de constar no referido ato citatório a ressalva de que, em não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. Agenor Alexandre da Silva, Juiz de Direito.

SEDE DO JUÍZO: Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, data e horário certificados pelo sistema.

Documento eletrônico assinado por **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **3212798v3** e do código CRC **a4551ead**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

Data e Hora: 20/7/2021, às 18:19:23

0041594-69.2016.8.27.2729

3212798 .V3